

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 389/2025, para Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção e monitoração).

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 22 dias de outubro de 2025:

A(s) amostra(s) [04 (duas) amostra de cada item] deverá(ão) ser entregues no CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos do HMSJ - Hospital Municipal São José (subitem 11.3, "e"), no prazo máximo de até 05 dias úteis (subitem 11.2) a partir de 22/10/2025, ou seja, até dia 30/10/2025, uma vez que, dia 27/10 é ponto facultativo. As amostras deverão ser acompanhadas de Relação de Amostras (subitem 11.5).

PURAH MEDICAL & CO LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 27249122/2025 - SES.UAD.ACM, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **3**.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - <u>Será convocado pelo Pregoeiro</u>, o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar amostra dos itens 3 e 4, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

ΙΊ	ГЕМ	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	IMIATERIAL.	QUANTIDADE DE AMOSTRAS
3/	/4	25771	UNIDADE	AGULHA DESC. PARA QUIMIOTERAPIA 20G X 25 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	4

- 11.2 O(s) proponente(s) classificado(s) e habilitado(s) deverá(rão) apresentar as amostras em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.
- 11.3 As amostras deverão ser identificadas, conforme a seguir:
- a) Com o nome da empresa, nome do produto, número do Pregão e número do item correspondente ao da proposta.
- b) No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada(s) e também abdica de qualquer indenização pela inutilização da(s) mesma(s).
- c) As amostras serão analisadas, testadas, avaliadas, aprovadas e/ou reprovadas pela equipe técnica, segundo critérios e normas internas e todas as despesas correrão por conta do proponente conforme normas

vigentes.

- d) As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. As amostras não retiradas nesse prazo serão descartadas.
- e) As amostras deverão ser entregues no CAME Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos do HMSJ Hospital Municipal São José Rua: Doutor Plácido Gomes, 408 Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89202-050 Fone: (47) 3441-6697.
- f) A entrega dos produtos ocorrerá somente em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h30 às 15h.
- 11.5 As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do <u>Anexo VIII</u>), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.
- 11.5.1 A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.
- **11.6** Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos <u>Anexos I e VI</u> deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.
- 11.7 As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.
- 11.7.1 As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.
- 11.8 A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.
- 11.9 No caso de mesmo arrematante do item cota 25% <u>e</u> cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos lotes da cota.
- **11.9.1** No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% <u>ou</u> cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido <u>aprovada</u>, não será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.
- 11.9.2 No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% <u>ou</u> cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido reprovada, será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

Pregoeiro, Pregoeiro - Portaria nº 459/2025 - SEI nº 26982447





Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2025, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **27250550** e o código CRC **F9078B5F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.160452-5

27250550v2